

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI E A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE,  
COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA-  
FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO  
AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE.**

Pelo presente instrumento, a **IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF n.º 00.133.418/0001-77, sediada na Av. Dr. Carlos Burgos, num 2800 Bairro Jd Itália, Amparo/SP, CEP: 13901-080, neste ato representada por José Ricardo de Souza, brasileiro, casado, industrial, portador do documento de identidade n.º 18.947.021 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 096.840.838-90, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **IBRAMED**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, sediada à Av. Silas Munguba, n.º 1700, Bairro Itaperi, CEP n.º 60740-000 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.885.809/0001-97, neste ato representadas pelo seu Magnífico Reitor, o Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, RG n.º 330929-82 SSP/CE, CPF n.º 500.823.453-68, doravante denominada **FUNECE**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Tomás Acioli, n.º. 34, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.628.053/0001-26 neste ato representado pela sua Presidente Laura Maria de Melo Furlan, doravante denominada **FUNCEPE**.

**1. NÚMERO:**

Este é o Termo Aditivo de número 05

**2. TÍTULO:** IBRAMED AT - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA INTEGRADA E INTEROPERAVEL PARA AUTOMAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS E INTERAÇÃO CORPORATIVA



### **3. OBJETIVO:**

O objetivo deste projeto é a Pesquisa e Desenvolvimento de uma plataforma integrada e interoperável para automação do fluxo de processos e interação corporativa denominada de Ibramed AT. A plataforma foi concebida e projetada para viabilizar interação eletrônica entre três dos principais atores no que se relaciona à inserção e sustentação dos seus produtos no mercado, são eles: a) Ibramed; b) credenciados técnicos e c) consumidores finais.

Será utilizada para o desenvolvimento do projeto, a metodologia ágil scrum, e as melhores práticas de pesquisa científica para debelar complexidades técnicas, bem como preceitos de engenharia como alta coesão, baixo acoplamento, interoperabilidade, gamificação, paperless e aplicação de UX (experiência do usuário).

A IBRAMED pretende, portanto, por meio deste projeto, permanecer inovando ao melhorar significativamente seus processos de relacionamento corporativo por meio da agregação de conceitos e tecnologias de alto valor agregado.

A plataforma deverá proporcionar os seguintes benefícios:

- Gestão inteligente de todos os processos de relacionamento da cadeia de valor;
- Armazenamento digital de informações importantes ao tratamento como dados pessoais (essencial) e histórico de utilização;
- Redução de custos;
- Aderência a TI verde, ao evitar impressões desnecessárias de documentos;
- Diferenciação de mercado;
- Agilidade executiva e operacional;
- Integração com legado;
- Maiores possibilidades no que se refere à expansão da tecnologia.

### **4. RESULTADOS ESPERADOS:**

Os resultados esperados são entregar as etapas descritas abaixo dentro do cronograma conforme tabela a seguir:



MARCO	ENTREGAVEL	DATA DE ENTREGA
1	Abertura do projeto	30/04/2022
2	Modelagem do estado da arte	30/04/2022
3	Levantamento dos requisitos funcionais e não funcionais	30/05/2022
3	Implementação do ciclo de vida do P&D	30/01/2023
4	Implementação da interoperabilidade	30/01/2023
5	Homologação e Transferência de tecnologia	30/01/2023

## 5. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO:

Nesta seção será definido os principais marcos do projeto e os entregáveis associados.

- **Marco 1: Abertura do Projeto**

- **Atividades:**

1. Priorização de backlog;
2. Definição de escopo;
3. Definição de responsabilidades;
4. Especificação do processo de levantamento, modelagem, implementação, implantação e treinamento.

- **Entregáveis:**

1. Termo de Abertura do Projeto (TAP).

- **Prazo:** 1 mês

- **Marco 2: Modelagem do estado da arte**

- **Atividades:**

1. Definição da Metodologia de pesquisa, desenvolvimento, teste e Implantação do projeto;
2. Definição do processo de transferência de tecnologia;

- **Entregáveis:**

1. Documento do estado da arte

- **Prazo:** 2 meses

- **Marco 3: Levantamento de requisitos funcionais e não funcionais**

- **Atividades:**

1. Levantamento de requisitos e Prototipação do sistema de informação;
2. Modelagem e ajustes dos processos;
3. Modelagem do projeto;
4. Definição de regras de negócios.

- **Entregáveis:**

1. Documento de requisitos funcionais;
2. Documento de requisitos não funcionais;
3. Protótipos de telas.

- **Prazo:** 2 meses

- **Marco 4: Implementação do ciclo de vida do P&D**

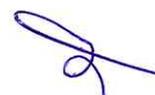
- **Atividades:**

1. Desenvolvimento e implantação de todo o ciclo de P&D relativo aos módulos do sistema de informação, em conformidade com o escopo funcional.

- **Entregáveis:**

1. Código fonte;
2. Manual do usuário;
3. Documentação técnica.

- **Prazo:** 7 meses.



- **Marco 5: Implementação da interoperabilidade**

- **Atividades:**

1. Desenvolvimento e implantação da camada de interoperabilidade para garantir a integração entre os módulos e o sistema legado.

- **Entregáveis:**

1. Código fonte;
2. Manual do usuário;
3. Documentação técnica.

- **Prazo:** 3 meses.

- **Marco 6: Homologação e transferência de tecnologia**

- **Atividades:**

1. Testar e homologar a tecnologia executando rotinas de testes sistêmicos fundamentados pelo processo de QA (Quality Assurance), liberando a plataforma para publicação em ambiente de produção;
2. Repasse contínuo de transferência tecnológica e propriedade intelectual a ser documentada formalizada em relatório técnico compreendendo toda a plataforma.

- **Entregáveis:**

1. Documentos de Qualidade de Software, Testes Unitários, Teste Sistema, Testes Funcionais;
2. Termo de transferência de tecnologia

- **Prazo:** 2 meses



## Cronograma de trabalho:

ID	ENTREGAVEL	MESES									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	Abertura do projeto										
2	Modelagem do estado da arte										
3	Levantamento dos requisitos funcionais e não funcionais										
4	Implementação do ciclo de vida do P&D										
5	Implementação da interoperabilidade										
6	Homologação e Transferência de tecnologia										

## 6. REQUISITOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE SUPORTE INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO:

Conforme previsto no convênio de cooperação técnica científica entre a **IBRAMED** e a **FUNECE**, com a interveniência administrativa da FUNCEPE.

## 7. ORÇAMENTOS E FONTE DE RECURSOS:

O orçamento estimado para realização do projeto proposto, incluindo todas as funcionalidades descritas no escopo, será realizado um investimento de R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

A **IBRAMED** repassará os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste Termo Aditivo para a **FUNECE** através da FUNCEPE, órgão interveniente deste convênio, através de conta específica.

## 8. CRONOGRAMA FINANCEIRO

O repasse será feito de acordo com o cronograma de desembolso descrito abaixo:

PARCELA	CONDIÇÃO	DATA	VALOR
1	Para início das atividades do Marco 1, conforme plano de execução e repasses.	30/03/2022	R\$ 150.000,00
2	Na conclusão das atividades do Marco 1, conforme plano de execução e repasses.	30/04/2022	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 270.000,00</b>

## 9. UNIDADE EXECUTORA

As atividades previstas neste Termo Aditivo serão executadas pelo do **Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação – NPTEC** e estarão sob a Coordenação do **Prof. Antônio Clécio Fontelles Thomaz**.

## 10. SUPORTE TÉCNICO



A **FUNECE**, através da **FUNCEPE** fornecerá à empresa **IBRAMED** o suporte técnico que se fizerem necessárias em função de erros de desenvolvimento do Projeto.

#### 11. NOVAS CLÁUSULAS E ALTERAÇÕES

Poderão ser incluídas novas cláusulas ou alterações em cláusulas já existentes no presente **Plano de Trabalho**, desde que acordado e assinado pelos partícipes.

#### 12. DA VIGÊNCIA

A vigência do presente **Termo Aditivo** será de 01/04/2022 à 31/03/2023 podendo ser prorrogado mediante **Assinatura de Termo Aditivo Específico** de prorrogação a ser firmado entre os partícipes, formalizado por documento específico com antecedência de quinze dias.

#### 13. PROPRIEDADES DOS RESULTADOS

A propriedade intelectual e os direitos sobre os resultados e produtos finais descritos neste **Termo Aditivo** pertencerão exclusivamente a **IBRAMED** que poderá geri-los livremente.

#### 14. ASSINATURA

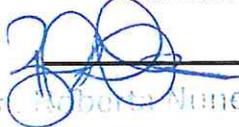
E, por estarem de pleno acordo, os partícipes firmam o presente **Termo Aditivo** em 3 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

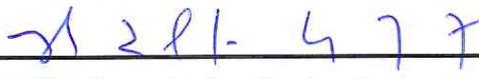
Fortaleza, 10 de março de 2020.

### IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

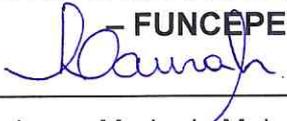
\_\_\_\_\_  
José Ricardo de Souza  
Representante Legal

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE

  
Dr. Roberto Nunes  
Presidente  
FUNCEPE

  
Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, CULTURA E EXTENSÃO

  
FUNCEPE

\_\_\_\_\_  
Laura Maria de Melo Furlan  
Presidente

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

